



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
GABINETE DO MINISTRO

Ofício nº 1795/2025/GM/MDS

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **JOSÉ CARLOS VERAS DOS SANTOS**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília, Distrito Federal
E-mail: ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: **Requerimento de Informação nº 275, de 2025.**

Referência: *Ofício 1ªSec/RI/E/nº 26, de 20 de março de 2025.*

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Com meus renovados cumprimentos, faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 26, de 20 de março de 2025, pelo qual Vossa Excelência apresenta o Requerimento de Informação nº 275, de 2025, de autoria do Exmo. Sr. Deputado [Luciano Lorenzini Zucco \(PL/RS\)](#), em que "Requer informações ao Senhor Wellington Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, relativas à execução do Programa Cozinha Solidária, instituído pela Lei n. 14.628/2023.", conforme especifica.
2. A esse respeito, encaminho a manifestação da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio do OFÍCIO Nº 122/2025/SESAN-ASSESSORIA I, de 17 de abril de 2025, acompanhado do respectivo anexo, bem como da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, mediante o OFÍCIO Nº 18/2025/SIC-AESSIN, de 22 de abril de 2025, acompanhado dos respectivos anexos.
3. Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelência, bem como ao autor do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por este Ministério.

Atenciosamente,

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

Anexos:

- I - Ofício nº 122/2025/SESAN-ASSESSORIA I (16786275);
- II - Nota Informativa nº 14/2025/CGSOL/DESAU/SESAN (16784723);
- III - OFÍCIO Nº 18/2025/SIC-AESSIN (16826267);
- IV - Agenda da Comitativa (16826389); e
- V - Relatório Circunstanciado (16826402).



Documento assinado eletronicamente por **José Wellington Barroso de Araújo Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**, em 22/04/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16829449** e o código CRC **18BF0C86**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL
COORDENAÇÃO-GERAL DE COZINHAS SOLIDÁRIA

Nota Informativa nº 14/2025/CGSOL/DESAU/SESAN

Brasília, 17 de abril de 2025

INFORMAÇÕES

Em resposta ao **Requerimento de Informação nº 275**, esta Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional apresenta esclarecimentos com relação ao Programa Cozinha Solidária.

1. O Programa Cozinha Solidária é iniciativa do Congresso Nacional brasileiro, que formulou e instituiu a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, com o objetivo de apoiar o fornecimento de alimentação gratuita e de qualidade à população, preferencialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, incluída a população em situação de rua e de insegurança alimentar e nutricional.
2. As cozinhas solidárias foram reconhecidas como tecnologias sociais de combate à fome, definidas como ações organizadas, de iniciativa da sociedade civil, destinadas a produzir e ofertar refeições gratuitas para grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e insegurança alimentar. Elas operam de maneira voluntária e autônoma, por meio da reunião de esforços em suas comunidades. Apresentam características diversas, podendo ser de pequeno, médio ou grande porte, possuindo estrutura improvisada ou mais sofisticada, sendo formalmente constituídas ou operando de maneira informal, recebendo doações frequentes ou não, em maior ou menor volume.
3. Ao reconhecer a relevância dessa tecnologia social na garantia da segurança alimentar nas localidades mais vulneráveis do Brasil, o Congresso Nacional deu início à construção dessa política pública inovadora e atribuiu a responsabilidade de organizar e estruturar o Programa Cozinha Solidária ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.
4. O Decreto nº 11.937/2024, que regulamenta o Programa Cozinha Solidária, trouxe a possibilidade de apoio a essas cozinhas por meio de três modalidades:
 - apoio à oferta de refeições pelas cozinhas solidárias em funcionamento, nos termos do disposto no § 2º do art. 18 da Lei nº 14.628, de 2023, através de apoio financeiro complementar para a oferta de refeições, recurso que pode ser utilizado para cobrir despesas de custeio, pessoal, manutenção e pequenos investimentos;
 - fornecimento de alimentos in natura e minimamente processados provenientes do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do disposto na Lei nº 14.628, de 2023;
 - apoio à formação de colaboradores e à implementação de projetos que abordem processos formativos para o aprimoramento do funcionamento das cozinhas solidárias e as atividades formativas de interesse coletivo, esta modalidade tem previsão de início em 2025.
5. A Portaria MDS nº 977, de 05 de abril de 2024, estabeleceu as regras e procedimentos para o cadastro e a habilitação de cozinhas solidárias no âmbito do Programa Cozinha Solidária. Assim, cozinhas que comprovem os requisitos estabelecidos nesta Portaria, por meio do envio da documentação definida, pelo sistema desenvolvido para este fim (<https://cozinhasolidaria.digital/>), tornam-se habilitadas, passando a constar como possíveis beneficiárias no âmbito da Política. A análise da documentação das cozinhas solidárias é realizada pela Comissão de Habilitação de Cozinhas Solidárias e de Credenciamento de Entidades Gestoras, formalmente constituída para este objetivo.
6. A Lei determinou que fossem estabelecidas parcerias entre instituições públicas e organizações da sociedade civil para a execução do Programa, conforme o modelo de implementação de políticas públicas, definido pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto 8.726/2016, que constituem o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). Conforme previsto no decreto que regulamenta o Programa Cozinha Solidária, essas organizações são credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) como Entidades Gestoras (EG).
7. Desta forma, foi publicada a Portaria MDS nº 978/2024, que estabelece regras e procedimentos para o credenciamento de entidades privadas sem fins lucrativos no âmbito do Programa Cozinha Solidária, as quais precisam comprovar experiência na gestão de serviços de SAN. Cabe a essas entidades enviarem toda a documentação comprobatória dos requisitos estabelecidos ao sistema desenvolvido para este fim (<https://cozinhasolidaria.digital/>), devendo a Comissão de Habilitação de Cozinhas Solidárias e de Credenciamento de Entidades Gestoras, formalmente constituída, realizar as análises necessárias. A Comissão de habilitação de cozinhas solidárias e credenciamento de entidades gestoras foi designada pelas Portarias nº 56/2024, nº 120/2024 e nº 93/2025.
8. Importante mencionar que as cozinhas solidárias são responsáveis pelo processo de produção e oferta de refeições, cabendo às entidades gestoras o papel de apoio e articulação junto às cozinhas. Cabe às gestoras orientar, qualificar e apoiar as cozinhas solidárias na produção de toda a documentação necessária à adequada execução do Programa Cozinha Solidária.
9. Como etapa de implementação do Programa, foi criado o Sistema de Gestão do Programa Cozinha Solidária (SIG-PCS), que conta, até o dia **01/04/2025, com um total de 1.043 cozinhas habilitadas e cerca de 2.600 cozinhas mapeadas**, distribuídas por todo território nacional. A disponibilização do sistema representa um grande avanço no processo de implementação do Programa, pois o cadastramento das cozinhas é o primeiro passo para a sua habilitação e consequente acesso às modalidades de apoio do Programa. Em janeiro de 2025, o MDS deu início ao processo de **atualização cadastral do conjunto de cozinhas habilitadas**, com o objetivo de ampliar e qualificar dados e informações das cozinhas solidárias. Até a data indicada, **806 cozinhas já atualizaram seus cadastros, o que representa 79%**

daquelas habilitadas. A proposta é que seja feita uma atualização cadastral anual, de modo que reflita fidedignamente a realidade das condições e das atividades das cozinhas.

10. Com relação às Entidades Gestoras, hoje constam **761 cadastradas, sendo 165 entidades credenciadas.** As informações sobre habilitação das cozinhas solidárias e credenciamento das entidades gestoras estão disponíveis no Sistema de Gestão do Programa Cozinha Solidária, em <https://cozinhasolidaria.digital/>, para acesso de qualquer cidadão.

11. Para viabilizar o apoio à oferta de refeições (primeira modalidade constante no Decreto), foi publicado o Edital de Chamamento Público MDS nº 14/2024, com o objetivo de selecionar Entidades Gestoras, observando os procedimentos estabelecidos no MROSC. No âmbito do referido Edital de Chamamento, cabia a cada Entidade Gestora apresentar um Plano de Trabalho, conforme modelo disponibilizado pelo MDS, com a proposta de apoio a, pelo menos, 10 cozinhas solidárias habilitadas, ou seja, **não houve “subcontratações”**, mas a pactuação de parcerias com cozinhas solidárias previamente habilitadas, conforme previsto no edital de chamamento público.

12. Também foi previsto que não seria admitido que mais de 30% dos recursos para apoio, no âmbito do Plano, fossem destinados a uma única cozinha solidária, apresentando ainda termo de concordância de cada uma das cozinhas convidadas a participar do Plano de Trabalho, cujo modelo constatou no Edital. O limitador de 30% teve o propósito de garantir efetivamente a distribuição de apoio entre as cozinhas, sem deixar de observar a diversidade de suas capacidades. Temos registro de capacidade produtiva das cozinhas solidárias variando entre a produção e o fornecimento de 50 a 4.000 refeições por dia de funcionamento, este último número verificado durante as cheias ocorridas no Estado do Rio Grande do Sul, em 2024.

13. Com base nos critérios definidos no Edital, foram convocadas para celebração de parceria todas as **23 Entidades Gestoras que cumpriram os requisitos mínimos estabelecidos**, para apoio financeiro complementar a um conjunto de 410 cozinhas. Observados os requisitos para formalização estabelecidos no referido Marco Regulatório, foram formalizadas parcerias com 21 Entidades Gestoras, abarcando um universo de 384 cozinhas solidárias, a quem será destinado apoio deste Ministério. É previsto o apoio à oferta de 13 milhões de refeições neste universo de cozinhas.

14. A cada um dos 21 Termos de Colaboração formalizados até o momento, vincula-se como parte integrante e indissociável um Plano de Trabalho pactuado, onde consta a listagem de cozinhas a serem apoiadas e as metas, definidas nas quantidades de refeições a serem ofertadas por cada cozinha no período de um ano. Cabe às Entidades Gestoras prestar apoio, promover a articulação, a qualificação e o acompanhamento das cozinhas solidárias constantes em seu Plano de Trabalho.

15. Essa modalidade compreende, hoje, **o apoio financeiro no valor de R\$2,40 (dois reais e quarenta centavos) por refeição ofertada**, que podem ser utilizados para cobrir despesas de custeio, pessoal, manutenção e pequenos investimentos. Portanto, o MDS não está contratando um serviço, mas sim oferecendo apoio complementar às cozinhas, que já operam de forma voluntária, a se estruturarem e criarem melhores condições de produção e oferta de alimentos para a população em situação de vulnerabilidade.

16. Todos os critérios de seleção das Entidades Gestoras podem ser acessados no Edital de Chamamento Público MDS 14/2024, disponível em: www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/acesso-a-alimentos-e-a-agua/programa-cozinha-solidaria/editais. Adicionalmente, no mesmo endereço é possível verificar os resultados e justificativas do processo de seleção das Entidades Gestoras.

17. Para garantir a transparência ativa e a atuação efetiva do controle social no âmbito do Programa, a relação das entidades e cozinhas contempladas por este Edital, com informações detalhadas sobre o número de refeições e valores estão disponíveis em www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/acesso-a-alimentos-e-a-agua/programa-cozinha-solidaria na aba “Controle Social”.

18. Já as informações sobre os Termos de Colaboração e respectivos planos de trabalho estão disponíveis na Plataforma Transferegov, no acesso livre, espaço cujo acesso pode ser realizado por qualquer cidadão, em <https://www.gov.br/transferegov/pt-br/sistemas/acesso-livre>, assim como toda a documentação necessária para a celebração da parceria.

19. O processo de formalização dos primeiros termos de colaboração do Programa Cozinha Solidária foi iniciado em outubro de 2024, sendo que a maioria das entidades gestoras recebeu a primeira parcela dos recursos previstos apenas em dezembro de 2024. **As parcerias têm duração de 12 meses e o seu processo de prestação de contas será feito ao final da execução**, respeitando as exigências do próprio Edital do Programa, da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto nº 8.726/2016, que tratam do MROSC.

20. Conforme definições estabelecidas no mesmo Marco Regulatório, a execução do objeto da parceria será acompanhada pela Administração Pública por meio de ações de monitoramento e avaliação, que terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular da parceria. As ações de monitoramento e avaliação contemplarão a análise das informações acerca do processamento da parceria constantes do Transferegov.br, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica da parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria.

21. Para essa tarefa, a Portaria nº 117 de 17 de agosto de 2023 designou os servidores que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito do Departamento de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (Desau/Sesan/MDS). As ações de monitoramento se dão conforme Plano realizado pela equipe do Programa. Ações de fiscalização também são previstas, para casos de denúncia ou indício de irregularidade mapeada.

22. As ações de monitoramento são realizadas via: a) acompanhamento dos registros, pagamentos e ações realizados por cada Entidade Gestora dentro da Plataforma Transferegov; b) acompanhamento das ações e documentações constantes no SIG-Cozinha Solidária, cujo link de acesso foi disponibilizado acima; c) realização de visitas técnicas de monitoramento in loco, conforme cronograma estabelecido no Plano de Monitoramento.

23. Com a conclusão do prazo de vigência do instrumento, o parceiro é notificado da necessidade de apresentação da prestação de contas final, dentro do prazo que é legalmente estipulado, de acordo com o MROSC. No âmbito da prestação de contas final, devem compor o relatório final os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas, fotos, vídeos, relatórios, entre outros.

24. Após a apresentação da prestação de contas na plataforma Transferegov, é verificada a sua completude e, caso esteja de acordo com as exigências legais, é efetuado o registro de sua comprovação no Transferegov. Caso a documentação de prestação de contas esteja incompleta, o parceiro é notificado a completá-la e, somente após a constatação de que todos os documentos necessários foram apresentados, é solicitado o registro de sua comprovação.

25. No caso das prestações de contas regularmente apresentadas, dá-se, na sequência, início à sua análise técnica, com vistas à verificação do cumprimento do objeto pactuado. Caso necessário, o parceiro é diligenciado para apresentar complementações e/ou esclarecimentos à prestação de contas. Caso o pedido de complementação seja atendido no prazo concedido, é feita análise complementar da prestação de contas.

26. A área técnica emitirá parecer se manifestando quanto à aprovação, aprovação parcial ou rejeição da prestação de contas quanto aos aspectos técnicos relativos ao cumprimento do objeto. Caso não haja saneamento das inconsistências encontradas na prestação de contas, a Subsecretaria de Gestão de Transferências (SGT) adotará providências para a instauração de Tomada de Contas Especial.

27. Com relação à denúncia veiculada na mídia em 06 de fevereiro de 2025, foram adotadas as seguintes providências no âmbito do MDS:

- No mesmo dia em que foram noticiados os supostos indícios de irregularidades, o MDS oficiou a entidade Movimento Organizacional Vencer Educar e Realizar - Mover Helipa para apresentar sua prestação de contas relacionada aos valores repassados às cozinhas solidárias em questão, considerando que o pagamento deve ser feito **após** à oferta de refeições, e devidamente comprovada;
- Este MDS recomendou a suspensão de novos pagamentos às cinco cozinhas mencionadas até a efetiva comprovação por meio do Ofício nº 4/2025/SESAN/DESAU/CGESAN. E, por meio do Ofício nº 24/2025/MDS/SESAN, datado também de 06/02/2025, este MDS determinou à entidade a paralisação total da execução do Termo de Colaboração celebrado entre as partes, além do bloqueio imediato, na plataforma Transferegov, dos recursos relativos ao Termo de Colaboração e o bloqueio da conta correspondente ao Termo de Colaboração junto ao Banco do Brasil;
- O MDS organizou, de imediato, uma ação de fiscalização in loco junto à entidade e às cozinhas relacionadas, entre os dias 07 e 08 de fevereiro. Dois servidores deste Ministério visitaram as cozinhas que foram objeto da denúncia. A fiscalização constatou que todas as cozinhas solidárias estavam em funcionamento no momento da visita, porém, duas operavam em um endereço diferente do cadastrado no Sistema de Gestão do Programa Cozinha Solidária (SIG-PCS), necessitando de atualização. Durante a fiscalização, presenciou-se a atividade da meta de Qualificação das Cozinhas Solidárias, realizada pela Entidade Gestora Mover Helipa. Os cozinheiros e representantes das cozinhas tiveram aula de gastronomia, conforme previsão de capacitação constante no Plano de Trabalho acordado. Os dados coletados sobre a produção e oferta de refeições de cada cozinha estão sendo cotejados com a análise em curso da documentação inserida pela Entidade Gestora na plataforma Transferegov e com as coletas da auditoria da CGU;
- No período de 17 a 21 de fevereiro de 2025, foi feita uma nova agenda de fiscalização pela equipe deste MDS, que contou com representantes da Assessoria Especial de Controle Interno, com o objetivo de fazer uma fiscalização mais ampla e detalhada no âmbito de todo o Termo de Colaboração firmado com a Mover Helipa, bem como visita a outras cozinhas inseridas no plano de trabalho firmado com a referida entidade, a qual servirá para uma análise mais aprofundada por parte deste Ministério, dando elementos para uma tomada de decisão sobre a parceria firmada;
- Este Ministério também acionou a Rede Federal de Fiscalização, considerando-se que é um grupo de acompanhamento de denúncias e irregularidades que conta com apoio da Polícia Federal, por meio do Ofício nº 50/2025/SE/DARE/CGAI, solicitando apoio para apuração dos fatos, tendo em vista as denúncias apresentadas pela imprensa;
- Após a denúncia, o MDS fez três reuniões com a Controladoria-Geral da União (CGU), nos dias 06, 07 e 13 de fevereiro de 2025, solicitando a antecipação das ações de auditoria no Programa Cozinha Solidária, que inicialmente estava prevista para maio de 2025, com o objetivo de aperfeiçoar os controles do Programa. Outras duas reuniões foram realizadas, nos dias 02 e 07 de abril, para discutir possibilidades de aprimoramento dos mecanismos de controle no Programa;
- Para aprimorar o controle sobre as informações das cozinhas no Programa, este Ministério solicitou às cozinhas, conforme previsto nas Portarias 977 e 978 de 2024 (§ 4º do artigo 4º e § 2º do artigo 4º, respectivamente), inclusão de registro fotográfico, georreferenciamento e ateste de funcionamento por parte de órgãos públicos, ou de conselhos de direitos, ou de associação de bairros e vizinhança. As cozinhas solidárias estão enviando esta documentação via sistema, encontrando-se em processo de análise.

28. O MDS reitera que, constatada qualquer irregularidade quanto ao cumprimento do objeto pactuado e quanto à boa e regular utilização dos recursos públicos, as devidas medidas saneadoras serão adotadas, o que pode incluir glosa e pedido de devolução de recursos à União, bem como inabilitação das cozinhas e descredenciamento de entidades gestoras junto ao Programa.

29. Em relação ao Comitê de Assessoramento do Programa Cozinha Solidária, são membros os(as) senhores(as):

29.1. Patrícia Chaves Gentil (titular) e Miriam Isabel Engel (suplente) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS);

29.2. Antônia Vanderlúcia de Oliveira Simplicio (titular) e Renata Pinho Studart Gomes (suplente) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

29.3. Marília Mendonça Leão (titular) e Elaine Martins Pasquim (suplente) do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea);

29.4. Ana Terra Reis (titular) e José Eduardo de Alencar (suplente) do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA);

29.5. Kelma Christina Melo dos Santos Cruz (titular) e Denise Nunes De Sordi (suplente) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab);

29.6. Izadora Gama Brito (titular) e Igor Ribeiro Ferrer (suplente) da Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas da Secretaria-Geral da Presidência da República;

29.7. Rodrigo Rafael Souza e Silva (titular) e Ceres Luísa Antunes Hadich (suplente) do Conselho de Participação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República.

30. O Comitê, desde que tomou conhecimento dos fatos, mantém diálogo entre os integrantes. Ainda em abril, o Comitê fará avaliação das medidas tomadas e planejamento das ações futuras.

31. A respeito do pagamento de emendas parlamentares do exercício de 2024, no âmbito do programa Cozinha Solidária, consta o Termo de Fomento 965466/2024 para "modernização de Cozinha Solidária, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco".

32. Os documentos solicitados com relação às Entidades Gestoras e Cozinhas Solidárias estão disponíveis por trinta dias no OneDrive, nos links abaixo indicados. Considerando que uma série de dados pessoais constam na referida documentação e em observação às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados, o acesso aos links será realizado mediante a inserção de senha específica. Solicitamos ao Exmo. Sr. Deputado Federal Luciano Lorenzini Zucco (PL/RS) o envio de e-mail a programacozinhasolidaria@mds.gov.br, indicando a pessoa

responsável pelo acesso aos dados para assinatura de Termo de Compromisso e disponibilização da senha de acesso. A documentação correspondente à formalização das parcerias poderá ser acessada na Plataforma Transferegov, incluídos os documentos correspondentes aos requisitos de celebração.

[Entidades Gestoras - Bahia, Ceará e São Paulo](#)

[Cozinhas - Bahia, Ceará e São Paulo](#)

33. Por fim, informa-se que os cronogramas de execução das entidades gestoras estão nos Planos de Trabalho constantes na Plataforma Transferegov e podem ser acessados por qualquer cidadão. Além disso, em 26/08/2024 foi publicado no Diário Oficial da União o resultado final do Edital e, conseqüentemente, foram feitas as formalizações dos termos de colaboração das propostas ali relacionadas e respectivos empenhos e pagamentos, estando todas as informações correspondentes disponíveis, também, na Plataforma Transferegov.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

ANA CAROLINA SILVA E SOUZA

Coordenadora-Geral

Coordenação-Geral de Cozinhas Solidárias

CGCSOL/DESAU/SESAN/MDS

De acordo.

Encaminhe-se à SESAN para conhecimento, análise e providências.

Assinado Eletronicamente

PATRÍCIA CHAVES GENTIL

Diretora

Departamento de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável

DESAU/SESAN/MDS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Silva e Souza, Coordenador(a)-Geral**, em 17/04/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Chaves Gentil, Diretor(a) do Departamento de Promoção de Alimentação Adequada e Saudável**, em 17/04/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16784723** e o código CRC **ED50B73E**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

OFÍCIO Nº 122/2025/SESAN-ASSESSORIA I

Brasília, 17 de abril de 2025.

À Senhora

FELÍCIA IBIAPINA DOS REIS

Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Brasília, Distrito Federal

Assunto: Requerimento de Informação nº 275, de 2025 - Deputado Luciano Lorenzini Zucco (PL/RS).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.036360/2025-54.

Senhora Chefe da Assessoria,

1. Reporto-me ao Ofício nº 81/2025/MDS/ASPAR-LEGISLATIVO (SEI nº 16725771), que trata do **Requerimento de Informação nº 275, de 2025** (SEI nº 16715790), de autoria do Exmo. Sr. Deputado Luciano Lorenzini Zucco (PL/RS) em que "Requer informações ao Senhor Wellington Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, relativas à execução do Programa Cozinha Solidária, instituído pela Lei n. 14.628/2023".
2. Sobre o assunto em apreço, encaminho os esclarecimentos prestados pelo Departamento de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, vinculado a esta Secretaria Nacional, através da Nota Informativa nº 14/2025/CGSOL/DESAU/SESAN (SEI nº 16784723).
3. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

LILIAN DOS SANTOS RAHAL

Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Anexos: I - Nota Informativa nº 14/2025/CGSOL/DESAU/SESAN (SEI nº 16784723).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal**, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em 17/04/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16786275** e o código CRC **09810564**.



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Assessoria Especial de Assuntos Internacionais
SIC - Assessoria Especial de Assuntos Internacionais

OFÍCIO Nº 18/2025/SIC-AESSIN

Brasília, 22 de abril de 2025.

À Senhora

FELÍCIA IBIAPINA DOS REIS

Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Brasília, Distrito Federal

Assunto: Requerimento de Informação nº 275, de 2025 - Deputado Luciano Lorenzini Zucco (PL/RS).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.036360/2025-54.

Senhora Assessora,

1. Em referência ao Ofício nº 187/2025/MDS/ASPAR-LEGISLATIVO, acerca do **Requerimento de Informação nº 275, de 2025 (SEI 16715790)**, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Luciano Lorenzini Zucco (PL/RS) em que "Requer informações ao Senhor Wellington Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, relativas à execução do Programa Cozinha Solidária, instituído pela Lei n. 14.628/2023", encaminho abaixo sugestões de resposta às três perguntas tangentes ao trabalho da AESSIN.

I - **Qual a agenda do Ministro Wellington Dias nessa viagem oficial a Roma e se há a previsão de encontros reservados com outras autoridades dentro e fora do evento oficial?**

Segue em anexo a agenda da comitiva (SEI nº 16826402), bem como o Relatório Circunstanciado (SEI nº 16826402), incluindo registros fotográficos de atividades públicas e reservadas, além de links abaixo para matérias resultantes da missão na imprensa.

- [Ministro Wellington Dias e presidente Lula alinham participação do Brasil em iniciativas globais contra a fome](#)
- [Wellington Dias participará da primeira reunião do Conselho dos Campeões, em Roma, para definir os próximos passos da Aliança Global Contra a Fome](#)
- [Em Roma, ministro Wellington Dias é eleito presidente mundial do Conselho da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza](#)
- [Em Roma, ministro Wellington Dias discute implementação e avanços da Aliança Global](#)
- [Instalação do Conselho de Campeões é tema de reunião entre primeira-dama Janja Lula da Silva e ministro Wellington Dias](#)

II - **Qual o motivo de interesse público que justifica a integração da Senhora Rosângela Lula da Silva à comitiva, e qual função desempenhará no Encontro, bem como qual será a sua agenda, tanto junto ou separadamente com o Senhor Ministro Wellington Dias?**

Nessa missão e conforme Decreto publicado, em 7 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial da União, foi requerida a participação da Sra. Rosângela da Silva, na qualidade de colaboradora eventual, em razão de seu relevante papel na comunicação pública e estímulo à conscientização sobre a importância do combate à fome e à pobreza, bem como sobre os méritos da abordagem da Aliança Global, cujo lançamento, em novembro de 2024, foi liderado pelo governo brasileiro. A participação da Sra. Rosângela da Silva foi oportuna para destacar a liderança do Brasil à frente da Aliança contra a Fome e a Pobreza, que galvanizou a vontade política e a solidariedade de países de todo o mundo para tomar medidas coletivas e alcançar resultados concretos. Sua participação elevou, ainda, o perfil da sessão do Conselho de Governadores do FIDA, contribuindo para o atual processo de recomposição de fundos dessa instituição, que depende da disponibilidade, sobretudo, de países doadores tradicionais. Ela não recebeu diárias, tendo se hospedado, tal como o Ministro do Desenvolvimento Social, na Residência Oficial do Embaixador brasileiro em Roma. Sua passagem e seguro-viagem foram custeados pelo referido Ministério, que não incorreu em despesas com segurança.

A Primeira-Dama da República Federativa do Brasil, Rosângela da Silva, além de sua competência como socióloga, possui honorabilidade e reúne todas as características previstas para a figura do colaborador eventual. Sua participação na 48ª Sessão do Conselho de Governança do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2025, atende aos requisitos de eventualidade, temporalidade, capacidade técnica específica e ausência de vínculo empregatício com a Administração Pública.

A participação da Sra. Rosângela da Silva durante a 48ª Sessão do Conselho de Governança do FIDA reforçou o compromisso do Brasil com a erradicação da fome e a redução da pobreza, ajudando a potencializar a atuação do governo brasileiro na esfera internacional, através de uma presença que simbolizou a união entre esforços políticos e sociais, e ainda, amplia a visibilidade das iniciativas e facilitou a articulação de parcerias estratégicas que resultam em

ações efetivas e sustentáveis. Além de ser uma demonstração de apoio à missão do FIDA, parceiro-chave da Aliança, que capacita as populações rurais e impulsiona o desenvolvimento inclusivo ao redor do mundo.

A presença da Primeira Dama foi estrategicamente pensada para dar mais peso ao compromisso e liderança brasileira com a Aliança, abrindo espaço e dando visibilidade internacional para agendas e atividades relevantes ocorridos em Roma nesse período, as quais não teriam sido notados na escala que foram, conforme algumas matérias internacionais a seguir:

- <https://international.la-croix.com/world/global-fight-against-hunger-faces-budget-crunch-at-paris-summit>
- <https://www.ifad.org/en/w/news/in-an-uncertain-world-investing-in-rural-areas-will-bring-growth-and-stability-global-leaders-emphasize-at-ifad-48th-governing-council>
- https://ansabrazil.com.br/brasil/flash/brasil/2025/02/12/janja-e-dias-discutem-avancos-de-alianca-global-em-roma_88168004-7116-43ef-a74e-267f017a1691.html
- <https://unric.org/it/ifad-investire-maggiormente-nelle-aree-rurali-per-garantire-la-sicurezza-alimentare/>
- https://ansabrazil.com.br/brasil/flash/brasil/2025/02/11/janja-discutira-alianca-global-contra-fome-com-papa_fb22d3ee-524b-4ea2-9d11-0cd4d9bb3000.html
- <https://globalallianceagainsthungerandpoverty.org/new/instabilities-alarm-but-reinforce-innovative-relevance-of-the-the-global-alliance/>

Como parte da Comitativa, a Primeira-Dama esteve presente nos encontros, conforme Relatório Circunstanciado e Agenda em anexo.

III - **Solicita-se, por fim, a íntegra dos documentos que servirão de base aos pronunciamentos do Senhor Ministro Wellington Dias no Encontro, nos quais constem os dados sobre as políticas públicas de combate à fome no Brasil na gestão do Presidente Lula.**

Conforme indica a agenda da Comitativa brasileira liderada pelo Ministro Wellington Dias, os pronunciamentos do Sr. Ministro não eram direcionados a tratar de assuntos ou temas exclusivamente nacionais, mas, sim, de reforçar o compromisso do Brasil para o estabelecimento do mecanismo da Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza lançado durante a Presidência do Brasil no G20. Assim, os subsídios para suas falas não traziam dados ou informações sobre políticas brasileiras, mas enfocaram nos problemas relacionados aos ODS 1 e 2, que são problemas crônicos a nível mundial. Assim, quando houve referências a dados, o Ministro trouxe informações que constam da Pesquisa sobre o Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Mundo, SOFI 2024, que é de conhecimento público: <https://www.fao.org/publications/fao-flagship-publications/the-state-of-food-security-and-nutrition-in-the-world/en>

2. Fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RENATO DOMITH GODINHO

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais

Anexos: I - Agenda da Comitativa (SEI nº 16826389).
II - Relatório Circunstanciado (SEI nº 16826402).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Domith Godinho, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais**, em 22/04/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16826267** e o código CRC **28A1064B**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Agenda Oficial - Missão FIDA

Primeira Reunião do Conselho de Campeões e 48ª Sessão do Conselho de Governadores do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA)

10 de fevereiro – segunda-feira

Lisboa – Roma

19:30 Jantar em homenagem ao Ministro, oferecido pelo Embaixador do Brasil na Itália

Endereço: Palácio Pamphili, Piazza Navona, 14

11 de fevereiro – terça-feira

Roma

10:30 Reunião Bilateral com o Sr. Ricardo Victória, Subdiretor-Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal

Local: Sede do FIDA, Sala B300

11:30 Reunião Bilateral com a Sra. Melinda Bohannon, Diretora Geral de Desenvolvimento e Ajuda Humanitária do Reino Unido

Local: Sede do FIDA, Sala B300

12:30 Reunião Bilateral com Sr. Álvaro Lario, Presidente do FIDA

Local: Sede do FIDA, Sala do Presidente, 7º andar

13:30 – 17:00 Primeira reunião do Conselho Interino de Campeões da Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza

Observação: Tradução simultânea português-inglês confirmada.

Local: Sala Oval, Sede do FIDA – Via Paolo di Dono 44, Roma, Itália



- 15:00** Agenda bilateral com o PMA (Rosangela da Silva)
- Local:** Sede do PMA, via Cesare Giulio Viola 68, Parco de' Medici, 00148
(Participam: Sra. Janja, Emb. Carla, Emb. Audo e NT)
- 16:45** Agenda bilateral com a África do Sul
- Local:** Sede do FIDA (à margem do coquetel da Aliança, antes do coquetel)

12 de fevereiro – quarta-feira

Roma

- 08:00** Audiência com o Papa Francisco
- Local:** Basílica de São Pedro
- 09h30 – 10h30** Abertura Oficial da 48ª Sessão do Conselho de Governadores
- Local:** Plenária Principal
- 09:30** Palavras de boas-vindas do Sr. Álvaro Lario, Presidente do FIDA
- Palavras de boas-vindas do Sr. Giancarlo Giorgetti,
Ministro da Economia e Finanças da República Italiana
- Convidados especiais:**
- Senhora Rosangela da Silva;
 - Rei do Lesoto, Letsie III;
 - Presidente de Serra Leoa, Julius Maada Bio;
 - Sra. Noora Sulaiman Salem Al Fassam, Ministra das Finanças e Ministra de Estado para Assuntos Econômicos e Investimentos do Estado do Kuwait
 - Dr. Muhammad Yunus, Conselheiro-Chefe do Governo Interino da República Popular de Bangladesh (declaração em vídeo)
 - Dr. Muhammad Al Jasser, Presidente do Banco Islâmico de Desenvolvimento

10h30 – 12h30 Evento central: Desbloqueando o potencial da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza

Painelistas:

- Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Wellington Dias (orador);
- Ministro da Agricultura da República Unida da Tanzânia, Sr. Hussein Mohamed Bashe
- Presidente de Serra Leoa, Julius Maada Bio;
- Ministro da Agricultura e Segurança Alimentar da República Federal da Nigéria, Sr. Abubakar Kyari
- Sr. Stormoen Even, Conselheiro Sênior no Ministério das Relações Exteriores da Noruega
- Vice-ministro da China (não participará, estão buscando substituto)

Local: Plenária Principal

12:30 Almoço Oficial no Gabinete do Sr. Álvaro Lario Presidente do FIDA e da Sra. Gerardine Mukeshimana, Vice-Presidente do FIDA.

Local: – 7º Andar, Sede do FIDA - Via Paolo di Dono 44, Roma, Itália

15:00 Agenda bilateral com o Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO)

Local: Sede da FAO – Viale delle Terme di Caracalla, 00153

17:00 Agenda com a Deputada Renata Eitelwein Bueno

Local: Embaixada do Brasil em Roma, Piazza Navona, 14



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
AESSIN - AFASTAMENTOS

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO PARA VIAGENS INTERNACIONAIS

Prezado servidor,

O relatório circunstanciado para viagens internacionais, além de servir para a prestação de contas do servidor quanto à sua viagem, é o instrumento de multiplicação do aprendizado adquirido. Ele é responsável pela memória institucional do Ministério e seu preenchimento subsidiará a análise e a avaliação da participação do servidor do Ministério da Cidadania no evento ou na missão. Cabe ainda mencionar que o Relatório Circunstanciado é um dever do servidor, de acordo com o art. 16 do Decreto 91.800/85.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Renato Domith Godinho
Matrícula SIAPE: 1.420.909
Função/Cargo: Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais
Órgão de Exercício: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
2 – IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO
Autorização do Afastamento (Portaria): Despacho de 3 de fevereiro de 2025 (Sei nº 16502279)
Destino do Afastamento (Cidade): Roma, Itália
Diárias recebidas (quantidade e valor): R\$ 13.962,83
Saída (dia e cidade): Brasília, 9 de fevereiro de 2025
Chegada: 14 de fevereiro de 2025
3 – FINALIDADE DO AFASTAMENTO/OBJETIVO DO EVENTO:
Assessorar o Ministro de Estado durante a Primeira Reunião do Conselho Interino de Campeões da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, bem como da 48ª Sessão do Conselho de Governança do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, a realizar-se no período de 11 a 12 de fevereiro de 2025.
4 – ATIVIDADES/FATOS TRANSCORRIDOS/PESSOAS CONTATADAS:
Realizou-se, no dia 11 de fevereiro, em Roma, a primeira reunião do Conselho de Campeões da Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza. Organizada à margem da 48ª sessão do Conselho de Governadores do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA (Roma, 12-14/02), a reunião representou importante passo para a implementação da Aliança Global. Durante a abertura da Reunião do Conselho de Campeões, o Ministro Wellington Dias recordou o contexto de redução da ajuda oficial ao desenvolvimento, em particular a redução de investimentos em programas de combate à fome e à pobreza. Defendeu que a Aliança Global atue com eficiência e estratégia para garantir que os recursos disponíveis sejam aplicados da maneira mais impactante possível. Além disso, comentou sobre a intenção do Presidente Lula de organizar um Encontro Ministerial entre o Brasil e os Ministros da Agricultura da África, em maio próximo. O evento terá como foco as oportunidades de colaboração e trocas de experiências no contexto da Aliança Global, com destaque para temas como agricultura familiar e acesso à água. O objetivo será ampliar o engajamento dos países africanos na Aliança e fortalecer ações conjuntas voltadas à segurança alimentar e ao desenvolvimento agrícola. A Primeira-Dama, na condição de convidada especial, caracterizou a Aliança Global como a "marca registrada" da presidência brasileira do G20 em 2024. Descreveu a primeira reunião do Conselho de Campeões como um marco para a concretização da visão do Presidente Lula de combate à fome e à pobreza por meio da promoção de políticas públicas que atendam de forma eficaz aos mais vulneráveis, ressaltando que as mulheres são desproporcionalmente afetadas por esses desafios, representando a maioria entre os que vivem em extrema pobreza e sofrem de insegurança alimentar. O presidente do FIDA, Alvaro Lario, deu destaque à capacidade da Aliança Global de estimular a implementação de políticas públicas eficazes de caráter nacional. Mencionou, ainda, a participação de grandes instituições financeiras na iniciativa, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Reafirmou o compromisso do FIDA de proporcionar apoio financeiro e conhecimento para maximizar o impacto das iniciativas da Aliança nos países membros. A reunião instituiu formalmente o Conselho de Campeões da Aliança, sob a copresidência de Brasil e Espanha, para mandato de um ano. O Conselho é a principal instância de governança da Aliança Global e é composto por um grupo diverso de representantes de membros da iniciativa. Sua principal função é motivar países, instituições e organizações, incluindo os seus próprios, a manter uma participação ativa na Aliança. No caso do Brasil, o Campeão será o Ministro Wellington Dias, e os alternos serão o embaixador Audo Faleiro, da PR, e o ministro Saulo Ceolin, da CGSAN, assegurando a continuidade e a articulação dos esforços brasileiros na implementação e consolidação da Aliança Global. A composição inicial do Conselho conta, após a reunião de Roma, com 16 países membros (África do Sul, Alemanha, Bangladesh, Brasil, China, Egito, Emirados Árabes Unidos, Espanha, Etiópia, Índia, Noruega, Portugal, Quênia, Reino Unido, Ruanda, União Europeia) e 13 organismos internacionais e bancos multilaterais (Banco Mundial, BID, CSA, FAO, FIDA, OCDE, OIT, OMS, PMA, PNUD,

UNIDO, UNICEF, UNRISD). Novos membros poderão agregar-se ao Conselho nos próximos meses, até o máximo de 25 países e 25 representantes das demais categorias.

O Conselho de Campeões também elegeu seis vice-presidentes (China, Índia, Quênia, Reino Unido, Portugal e Noruega), que, juntamente com os copresidentes Brasil e Espanha, integrarão o chamado Grupo Central ("core group") da Aliança. Esse Grupo Central auxilia o Conselho de Campeões e tem responsabilidade de convocar reuniões ou definir estratégias para a consolidação da iniciativa. O Diretor do Mecanismo de Apoio da Aliança ocupará uma posição adicional de vice-presidente ex officio.

O Conselho de Campeões também aprovou as regras de procedimento que irão reger os trabalhos do agrupamento. Aprovaram, ainda, a proposta de convidar o Catar para sediar a 1ª Cúpula da Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza, em novembro de 2025, em Doha, em paralelo à 2ª Cúpula Mundial de Desenvolvimento Social das Nações Unidas (Doha, 4-6/11/2025). Além disso, foi acatada a proposta de instituir embaixadores da Aliança Global, figura voltada a complementar os esforços de divulgação do Conselho de Campeões e do Mecanismo de Apoio.

O Conselho de Campeões também se debruçou sobre proposta apresentada por entidades não governamentais e fundações filantrópicas de compartilhar cadeiras rotativas no órgão. A delegação da China solicitou maiores informações e sugeriu que as organizações elaborassem material detalhando o pleito para que fosse analisado na próxima reunião do Conselho.

Finalmente, o Conselho debateu ações estratégicas para acelerar a implementação de políticas e programas nos países membros. O financiamento foi um tema central, com destaque para a importância da parceria com bancos multilaterais, mecanismos inovadores como trocas de dívida e direitos especiais de saque. Os membros enfatizaram a necessidade de coordenar programas com os coordenadores residentes da ONU e outras iniciativas existentes, para evitar sobrecarga e duplicação de esforços. Diante do cenário adverso para a ajuda internacional ao desenvolvimento, foi reforçada a importância de tornar os escassos recursos existentes mais eficientes, garantindo compromissos sustentáveis com o financiamento público e privado.

Como o Mecanismo de Apoio da Aliança ainda levará alguns meses para entrar em operação, os Campeões concordaram em avançar imediatamente em diversas frentes. O Conselho aprovou as seguintes ações estratégicas:

(i) PLANEJAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO ACELERADA DE PROGRAMAS: Nos próximos 90 dias, serão elaborados planos preliminares para implementação de programas em nível nacional em seis países, identificando resultados esperados, papéis dos membros da Aliança e fontes de financiamento e apoio técnico. Esses planos serão desenvolvidos em contato com os países interessados e outros atores relevantes.

ii) MELHOR ALINHAMENTO DO FINANCIAMENTO E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A LUTA CONTRA A FOME E A POBREZA: Cada Campeão deverá revisar, nos próximos 90 dias, o alinhamento de seus orçamentos de desenvolvimento e programas de cooperação técnica com a agenda da Aliança, propondo ações para fortalecer e ampliar o impacto das políticas de combate à fome e à pobreza. Um resumo dessas iniciativas será discutido em uma futura reunião do Conselho.

(iii) INTEGRAÇÃO DA LUTA CONTRA A FOME E A POBREZA ÀS ESTRATÉGIAS NACIONAIS DE ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO CLIMÁTICA: O Conselho solicitou a organizações especializadas que elaborem, em 30 dias, um roteiro para orientar países sobre como incluir programas sensíveis ao clima em suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs). Isso incluirá proteção social adaptativa, ações antecipatórias, nutrição sensível ao clima e apoio à agricultura familiar resiliente. Os Campeões se comprometeram a disseminar esse material e promover sua adoção junto a fontes de financiamento climático.

(iv) FORTALECIMENTO DA ALIANÇA EM FOROS INTERNACIONAIS EM 2025: Os Campeões foram instados a mobilizar suas redes e organizações para reforçar a agenda da Aliança nos principais eventos internacionais de 2025, promovendo maior atenção à luta contra a fome e a pobreza, ampliação da cooperação internacional e soluções estruturais para o financiamento de políticas de grande escala nos países membros. O Grupo Central e a equipe de transição fornecerão materiais e coordenação para apoiar essas ações.

Entre os eventos internacionais prioritários para 2025, destacam-se a Cúpula Nutrição para o Crescimento (N4G), que será realizada em Paris em 27 e 28 de março, a Conferência sobre Financiamento para o Desenvolvimento (FfD), programada para Sevilha de 30 de junho a 3 de julho, reuniões do G7 e do G20, a 53ª sessão do Comitê de Segurança Alimentar Mundial em outubro em Roma, a referida Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social, que ocorrerá em Doha de 4 a 6 de novembro, e a COP30 em Belém, de 10 a 21 de novembro.

O Brasil continuará desempenhando interinamente as funções do Mecanismo de Apoio até sua estruturação, incluindo a operação do site oficial, comunicação, curadoria da cesta de políticas, recebimento das Declarações de Compromisso para adesão à Aliança Global e preparativos para atividades referentes à iniciativa.

A 48ª sessão do Conselho Diretor do FIDA (GC48) aconteceu ao longo de dois dias. O primeiro dia, quarta-feira, 12 de fevereiro, aconteceu o Segmento de Alto Nível do Conselho Diretor, com Diálogos de Líderes. O segundo dia, quinta-feira, 13 de fevereiro, foi dedicado a questões de governança.

A convite do FIDA, a Primeira-Dama Rosângela Silva e o Ministro Wellington Dias participaram, no dia 12, da abertura e do evento central da 48ª Sessão da Junta de Governadores do Fundo, respectivamente. A participação brasileira no evento buscou projetar a Aliança Global, em especial frente a países não-membros que estariam reunidos no evento. Após as intervenções Brasileiras, as nações de Laos, Equador e Gabão anunciaram sua intenção de se juntar à Aliança e afirmaram seu compromisso com a iniciativa. A Aliança Global é uma plataforma que busca facilitar a formação de parcerias internacionais para o combate à fome e à pobreza. Os esforços brasileiros para o seu estabelecimento ganharam reconhecimento internacional e tem levado para o mundo programas e políticas brasileiras de combate à fome e à pobreza consagradas. O estabelecimento da Aliança Global e sua governança permitirá que o Brasil e outros países membros consigam apoio técnico e financeiro para implementar políticas comprovadamente eficazes de combate à fome e à pobreza em seu território nacional.

Finalmente, no dia 11, previamente à reunião do Conselho dos Campeões, a delegação brasileira manteve reuniões bilaterais frutíferas com as delegações de Portugal, Reino Unido e África do Sul, nas quais coordenaram aspectos da condução da Aliança Global, presidência sul-africana do G20, e ações para fazer frente à atual situação de retirada, por alguns países, de recursos para a ajuda oficial ao desenvolvimento, e seus impactos sobre a fome e a pobreza em muitos países.

5 – SUGESTÕES DOS BENEFÍCIOS QUE PODEM SER AUFERIDOS EM RELAÇÃO AOS OBJETIVOS DA VIAGEM:

O Ministro foi eleito Presidente Mundial do Conselho da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza. Ministro e delegação conduziram com segurança a primeira reunião do Conselho, atingindo todos os resultados esperados, por consenso.

No Conselho de Governadores do FIDA, o evento da Aliança serviu para suscitar interesse de diversos outros países pela abordagem de combate à fome e à pobreza por meio do apoio consistente à implementação de programas nacionais.

6 – ANEXOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS



RENATO DOMITH GODINHO

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Renato Domith Godinho**, **Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais**, em 06/03/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16546531** e o código CRC **B997D187**.

Referência: Processo nº 71000.000227/2025-60

SEI nº 16546531